

Proibido dançar! Um discurso em nome da família

No dancing! A discourse on behalf of the Family

Morgana Guedes Bezerra¹
Lílian Melo Guimarães²

Resumo: Embora a dança seja um tipo de linguagem não verbal, sua prática social está atravessada por vários discursos que constroem significados sobre os diferentes estilos e principalmente sobre quem os dança. Tais discursos produzem estereótipos e preconceitos sobre os grupos sociais inseridos em tais práticas. Diante disso, o discurso de defesa da família coloca-se como argumento contra a vivência de alguns tipos de dança. Tal discurso fundamenta-se em ideologias ditas conservadoras que provém das classes dominantes. O *corpus* deste artigo foi composto por uma notícia publicada no site G1 Paraíba no dia 15 de Junho de 2021, com título: Professora de dança registra BO após vizinha chamar coreografias gravadas em condomínio de 'obscenas e explícitas'. Foram assumidos como pressupostos teóricos, metodológicos e analíticos os Estudos Críticos do Discurso (ECD). Com base na análise realizada, pôde-se demonstrar a relação existente entre dança e discurso, evidenciando as relações de poder existentes nesse cenário. A notícia analisada trouxe à tona os discursos que contribuem para a manutenção da desigualdade e preconceito. Nesse contexto, o discurso em “defesa” da família surge como um argumento que exclui e categoriza os que se afastam das normas dos discursos sexistas.

Palavras-chave Análise Crítica do Discurso; dança; poder.

Abstract: Although dance is a type of non-verbal language, its social practice is crossed by several discourses that build meanings about the different styles and mainly about who dances them. Such discourses produce stereotypes and prejudices about the social groups inserted in such practices. In light of this, the family's defense discourse is an argument against the experience of some types of dance. Such discourse is based on so-called conservative ideologies that come from the ruling classes. The corpus of this article was composed of a piece of news published on the G1 Paraíba website on June 15, 2021, with the title: Dance teacher registers BO after a neighbor called choreographies recorded in a condominium 'obscene and explicit'. The Critical Discourse Analysis (CDA) were assumed as theoretical, methodological and analytical assumptions. Based on the analysis carried out, it was possible to demonstrate the relationship between dance and discourse, highlighting the power relations existing in this context. The news analyzed brought to light the discourses that contribute to the maintenance of inequality and prejudice, in this context, the discourse in “defence” of the family emerges as an argument that excludes and categorizes those who deviate from the norms of sexist discourses.

Keywords: Critical Discourse Analysis; dance; power.

¹ Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, Unidade acadêmica de Letras, Programa de Pós-graduação em Linguagem e ensino. Campina Grande, PB, Brasil. Endereço eletrônico: morguedes18@gmail.com.

² Universidade Federal de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Serra Talhada. Serra Talhada, PE, Brasil. Endereço eletrônico: lilian.noemia@gmail.com.

Introdução

Considerando que as práticas sociais estão imbricadas nas estruturas sociopolíticas de dominação, as danças e os corpos que dançam inscrevem-se em determinadas produções de modelos mentais que se estabelecem na construção linguístico-discursiva. Os modelos mentais constituem-se em representações subjetivas que os indivíduos realizam de uma situação na memória episódica (VAN DIJK, 2001). Pode-se, também, defini-los como construções na memória que organizam e norteiam nossa percepção cotidiana, sobretudo o que nos cerca a partir de nossos saberes e vivências individuais e coletivas. Eles são, conseqüentemente, o resultado de nossas experiências e história de vida e possuem importância fundamental na compreensão de discursos, de situações e eventos específicos. Tais modelos são organizados, segundo Van Dijk (2012), por formas abstratas ou alguns esquemas que são parte das experiências acumuladas do indivíduo, os quais se repetem frequentemente e, por isso, são considerados como categorias mais ou menos estáveis. Fundamentando-se nas considerações acerca de tais modelos, podemos considerar que algumas danças são social e cognitivamente categorizadas de forma negativa e preconceituosa, fazendo com que os sujeitos que participam dessa prática sejam excluídos ou vistos de maneira inferiorizada, de tal modo que há uma tentativa de limitar a liberdade e o acesso destes a alguns espaços sociais.

No que se refere à dança, embora seja uma prática socialmente atribuída ao gênero feminino, determinados estilos são marginalizados, principalmente quando os papéis associados à mulher, como pureza, passividade, delicadeza, são subvertidos e substituídos pela sensualidade, força, entre outros atributos que a distanciam de expectativas hegemônicas sobre o ser mulher, o que leva a uma exclusão desses sujeitos. (CLARO, 2017)

Embora a dança seja um tipo de linguagem não-verbal, e conseqüentemente de discurso, uma vez que linguagem e discurso estão intrinsecamente relacionados, sua prática social está atravessada por uma multiplicidade de vários discursos que constroem significados sobre os diferentes estilos e principalmente sobre quem os dança. Tais discursos produzem estereótipos e preconceitos sobre os grupos sociais inseridos em tais práticas. A exemplo, Claro (2017), a fim de refletir e discutir acerca da mulher inserida em danças marginalizadas, aborda considerações sobre as próprias experiências enquanto dançarina de funk, destacando o lugar de menor prestígio social que essa dança ocupa. Além disso, Gonçalves e Araújo (2017) e Carvalho (2020) apontam as dificuldades de inserir o funk no contexto escolar, o que reforça a compreensão negativa sobre essa manifestação e os sujeitos que se expressam por meio de sua música e sua dança.

A escolha por estudos que tratam o funk, para auxiliar no debate deste artigo, deu-se pelo fato de ser uma dança social e historicamente marginalizada³, ao contrário de outras como o ballet clássico e a dança de salão. Segundo Gonçalves e Araújo (2017), os discursos da mídia recorrentemente tratam do funk “como ameaça a uma organização social”, uma vez que as representações provenientes do funk têm como finalidade ir de encontro a determinados padrões que visam manter a ordem social. Tal *ameaça* permite ela seja categorizada, de acordo com os autores, como marginalizada e seja renegada a um público considerado como sendo da periferia. Isso permite que o funk seja visto pela sociedade como o estilo que apresenta “uma performance machista, pobre melodicamente, violenta e de gosto duvidoso” (GONÇALVES; ARAÚJO, 2017, p. 76). Já os estilos dança de salão e ballet clássico, podemos considerar, que possuem uma aceitação e até mesmo elitização dos grupos que a praticam, visto que estão de acordo com discursos hegemônicos acerca dos papéis de gênero, considerando que nesse contexto a mulher ocupa o lugar de fragilidade e submissão, não havendo uma transposição dos limites impostos por uma ideologia sexista. Camargo (2018, p. 12), por exemplo, afirma que ballet clássico profissional constitui-se como “uma arte seletiva, elitista e excludente”. (p. 12)

Diante disso, o discurso de defesa da família coloca-se como argumento contra a vivência de alguns tipos de dança. Tal alegação funda-se em ideologias ditas conservadoras que provêm das classes dominantes que não aceitam as diferentes concepções de família (MALUF, 2010), bem como, comportamentos e atitudes que vão de encontro a modelos hegemônicos, envolvendo especialmente questões ligadas a gênero e sexualidade. Logo, a questão principal tratou de entender quais discursos reforçam as relações de dominação do corpo na mulher inserida em danças marginalizadas.

Assim, a análise proposta nesta pesquisa teve como *corpus* uma notícia publicada no site G1 Paraíba, no dia 15 de Junho de 2021⁴, na qual trouxe como elemento principal uma denúncia feita por uma professora de dança que – ao utilizar os espaços comuns do condomínio em que reside para gravar vídeos de coreografias no intuito de divulgar seu trabalho nas redes sociais – foi impedida por uma vizinha de dar continuidade a tais gravações, sob o argumento de suas coreografias serem *obscenas* e *explícitas*. Ao longo do texto noticioso, são apresentados discursos diretos e indiretos, como áudios e imagens de mensagens recebidas pela professora, a fim de tornar público o caso e explicitar o ocorrido, bem como, discursos diretos sobre os

3 Compreende-se como danças marginalizadas aquelas que são colocadas a margem por determinados grupos sociais, que não são valorizadas e, portanto, são alvo de preconceito.

4 Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/06/15/professora-de-danca-registra-bo-apos-vizinha-chamar-coreografias-gravadas-em-condominio-de-obscenas-e-explicitas.ghtml>.

fatos. Desse modo, tal notícia fez parte do *corpus* de análise, a fim de evidenciar as relações de dominação e acesso por meio dos discursos.

Foram assumidos como pressupostos teóricos, metodológicos e analíticos os Estudos Críticos do Discurso (ECD), uma vez que se propôs olhar para a linguagem como prática social e o discurso como modo de ação dos sujeitos no mundo e sua relação com outros. Logo, entende-se que discurso está imerso em ideologias das classes dominantes que impõem suas hegemonias por meio dele. Nesse aspecto, destaca-se a noção tratada por Van Dijk (1997), em que o poder envolve controle, e este remete à limitação da liberdade. Considerando que a análise do autor acerca do conceito de poder tem destaque para o papel das elites e para as formas ilegítimas de abuso de poder, assume-se, também, o conceito de acesso como sendo o controle dos atos ou a limitação da liberdade de alguém. Tal conceito é discutido em Falcone (2005) e Van Dijk (2008).

Dessa forma, inicialmente faremos uma reflexão sobre a relação entre dança, discurso e poder, destacando as contribuições dos Estudos Críticos do Discurso na compreensão acerca das relações de dominação e desigualdade na sociedade. Em seguida, serão apresentadas as discussões acerca da análise realizada a partir dos discursos presentes na notícia, que evidenciam as relações de dominação sobre o corpo da mulher inserida em danças marginalizadas. Bem como, serão apresentadas discussões sobre os discursos que destacam as formas de limitação da liberdade e acesso desses sujeitos a determinados espaços, a partir da reflexão no que diz respeito ao discurso em defesa da família.

Dança, discurso e poder

A dança, assim como toda linguagem, é atravessada por relações de poder que influenciam a sua prática social. Nesse sentido, corrobora-se o pensamento de Marques (2010), ao afirmar a importância de enxergar a dança fora de uma perspectiva ingênua e neutra, evidenciando seu papel social, cultural e político. Desse modo, assim como em outras práticas sociais, na dança, a relação dialética sociedade e discurso estabelece diferentes formas de opressão e dominação que tendem a ser naturalizadas, visto que é por meio do discurso que as classes dominantes impõem suas hegemonias.

Nesse contexto, ideologias sexistas (re)produzidas sobre a dança por meio dos discursos reverberam desigualdade e preconceito que influenciam como os indivíduos vivenciam ou não essa prática, visto que tais discursos, ao associar a dança exclusivamente a mulheres, sugerem que o corpo feminino deve encantar e ser leve, de modo que os homens que decidem se expressar por meio de certos estilos dessa linguagem, como o ballet, sofrem diferentes formas

de exclusão. Além disso, não são todos os tipos de dança que possuem prestígio na sociedade, uma vez que estilos que se distanciam de algum modo dos discursos hegemônicos de gênero ou que não provêm das classes dominantes são estigmatizados e deslegitimados.

Nesse aspecto, o discurso apresenta-se como um tipo de interação social condicionada pela cognição e socialmente contextualizada pelos participantes, tomados como membros sociais em situações sociais (VAN DIJK, 1997). Compreende-se então que a cognição opera na relação entre discurso e sociedade. Portanto, no que se refere às danças a interação construída pelos atores sociais envolvidos diretamente ou não nessa prática fortalece relações positivas ou negativas, que se estabelecem por meio dos discursos, possibilitando a aceitação ou exclusão desses sujeitos.

Dessa maneira, aspectos sociais, raciais e de gênero atravessam os discursos sobre a dança e os corpos que dançam, de modo que as relações de poder presentes na sociedade são refletidas na valorização ou desvalorização, preconceito ou prestígio, que é atribuído a cada estilo de dança. Sendo assim, os Estudos Críticos do Discurso (ECD) surge como uma forma de análise que identifica o papel da linguagem na estruturação das relações de poder na sociedade (FAIRCLOUGH, 2001), criticando e denunciando as formas de dominação e poder, visto que “É um tipo de investigação analítica discursiva que estuda principalmente o modo como o abuso de poder, a dominação e a desigualdade são representados, reproduzidos e combatidos por textos orais e escritos no contexto social e político” (VAN DIJK, 2008, p. 113).

Nesse sentido, tem-se na ECD a possibilidade de compreender como, por meio dos discursos, constroem-se as desigualdades e as diferentes formas de opressão. Na dança, tais questões são invisibilizadas, uma vez que são naturalizadas, além do fato de que a dança, enquanto arte e cultura, possui pouco reconhecimento no cenário brasileiro, sendo entendida pela sociedade apenas como forma de entretenimento, esvaziando, portanto, seu caráter político.

Dessa forma, os discursos hegemônicos estão também presentes e atravessam a linguagem da dança, já que, a depender do estilo da dança em questão, os atores sociais são vistos e apontados somente por um ângulo estereotipado, o que demonstra a ação de ideologias que reforçam o sexismo e o racismo, que sustentam a exclusão dessa expressão e consequentemente dos sujeitos inseridos nela.

Desse modo, para compreender como se constroem os discursos de dominação de um grupo sobre outro, é necessário, como aponta Van Dijk (2012), considerar o contexto da cognição, visto que é por meio da relação sociedade e cognição que se formam os modelos

mentais, caracterizados como representações cognitivas das experiências que norteiam as ações e os discursos dos indivíduos.

Logo, os modelos mentais construídos sobre cada estilo de dança diferem, visto que as experiências individuais e coletivas acerca da dança são influenciadas por outros modelos que integram a dimensão dessa linguagem, como, por exemplo, o papel atribuído socialmente ao homem e a mulher no interior de uma ideologia sexista e machista, ou a representação do ator social que vive nas periferias urbanas, legitimada por discursos racistas. Todos esses modelos mentais são transportados para a dança. Dessa forma, como aponta Medina et al (2008, p. 110)

O distanciamento do hábito do convívio com o universo da dança é um condicionamento que as estruturas sociais dominantes estabeleceram ao povo. Assim, existe a dança do homem, a dança da mulher, a dança da criança, a dança do velho, a dança do pobre e a dança do rico.

Assim, como ressalta Pedrosa (2005), a linguagem classifica o poder e expressa poder. Na dança, encontram-se discursos que circundam as relações de poder que se estabelecem no seio de ideologias, que se manifestam de acordo com os usos que as pessoas fazem da linguagem dentro de estruturas de dominação, que segregam as experiências e limitam a liberdade de expressão e de acesso de certos indivíduos a outros espaços sociais senão aqueles já pré-determinados social e culturalmente a eles.

A notícia como denúncia

A mídia tem papel fundamental na difusão de informações no mundo contemporâneo, e os jornais, sobretudo as versões digitais, possuem grande relevância nesse processo, pois com o “poder de difusão em larga escala de material simbólico, as mídias eletrônicas não aproximam somente pessoas nem simplesmente transmitem informações de modo geral, elas propagam representações e ideologias” (SANTO; NUNES; BAPTISTA, 2017, p. 680), maneira que podem ser usadas para reforçar certas representações sociais estereotipadas ou romper com elas, quando permite o acesso discursivo a grupos subalternizados.

Acerca do acesso discursivo, Van Dijk (2000, p. 89) afirma que “um elemento importante na reprodução discursiva do poder e da dominância é o próprio *acesso* ao discurso e a eventos comunicativos”. Desse modo, as mídias têm o poder simbólico de dar acesso ou não aos grupos que se encontram em situações de desigualdade. Quando isso ocorre, há a possibilidade de questionar modelos mentais preconceituosos, uma vez que o grupo social em

questão tem seu espaço discursivo garantido. Para van Dijk (1997), quanto mais acesso se tem ao discurso, mais acesso se tem ao poder social.

De acordo com Falcone (2005, p. 28) o acesso discursivo pode se dar de duas formas em textos jornalísticos: o acesso direto, que “caracteriza-se pela representação discursiva direta dos entrevistados”; e o acesso indireto, que possui relações discursivas mediadas e construídas pelos jornalistas. O *corpus* deste artigo foi composto por uma notícia publicada no site *G1 Paraíba* no dia 15 de Junho de 2021, com título: *Professora de dança registra BO após vizinha chamar coreografias gravadas em condomínio de 'obscenas e explícitas'*. A notícia expõe discursos que tiveram acesso de modo direto em formato de áudio (e sua transcrição) e prints de conversas no aplicativo de mensagens *Whatsapp*, recebidos pela professora, como forma de tornar pública a denúncia realizada. Ainda, são apresentados discursos diretos da professora sobre os fatos ocorridos.

Desse modo, inicialmente foi realizada uma pré-análise com o intuito de destacar quem foram os sujeitos que tiveram acesso à notícia. Em seguida, foram feitos recortes dos discursos que tiveram acesso de modo direto e indireto apresentadas no texto, destacando a recorrência de alguns itens lexicais, constituindo a parte principal da análise proposta nesse estudo, a fim de evidenciar os discursos que atravessam as relações de dominação sobre o corpo da mulher inserida em danças marginalizadas, bem como, destacar as formas de limitação do acesso e liberdade de mulheres inseridas em determinados tipos de danças a alguns espaços.

No que se refere à notícia, ela apresenta caráter de denúncia, uma vez que as escolhas dos itens lexicais que compõem o título, como no caso da sigla *BO* (Boletim de ocorrência), faz o leitor deduzir a gravidade da situação, já que foi necessário recorrer às autoridades para resolver o caso. Ainda, o título dá ênfase ao ator social vítima do ocorrido, tratando de identificá-la a partir de sua profissão (Professora de dança) de modo a evidenciar a responsabilidade social desse sujeito. Ao expor a causa da denúncia no trecho “...após vizinha chamar coreografias gravadas em condomínio de 'obscenas e explícitas'”, faz-se referência ao discurso do grupo em oposição reportado na notícia de modo indireto. Logo, a escolha dos adjetivos *obscenas* e *explícitas* no título tem o intuito de chamar atenção para a forma desrespeitosa e arbitrária com que o trabalho da professora foi tratado.

Posteriormente, o *lead* da notícia traz o seguinte texto: “*Vizinha* tentou impedir que *Giordana Leite* gravasse vídeos na área residencial. O Condomínio ainda não se pronunciou sobre o caso”. Há nesse trecho um destaque para a revelação da identidade da professora, uma vez que seu nome aparece, enquanto que a identidade da vizinha continua oculta. Desse modo, diferente do que ocorreu com a professora, que teve seu discurso reportado de modo direto ao

longo do texto sendo identificada como entrevistada, é possível notar que o conteúdo segue a partir do olhar da vítima sobre os fatos ocorridos, mantendo a identidade da acusada em sigilo, apesar dos discursos desta aparecerem de modo direto, através de prints das mensagens enviadas. É importante destacar que tais discursos reportados e identificados ao longo de nossa análise constituem as práticas discursivas que integram a própria constituição do discurso.

É proibido dançar?

Iniciaremos essa seção discorrendo acerca de recortes feitos a partir do discurso da vizinha que aparece de forma direta, em formato de vídeo, e antecede o texto da notícia. Nele, é possível acompanhar o áudio com legendas, sem que apareça nenhuma imagem ou foto da pessoa em questão (Imagem 1). A voz da entrevistada foi modificada, o que resguarda a sua identidade. Abaixo do vídeo encontra-se o seguinte texto (uma das categorias analíticas adotada em nossa pesquisa): “Vizinha pede em grupo de condomínio que professora de dança deixe de gravar coreografias”. Mais à frente, na notícia, esclarece-se que o áudio em questão foi enviado em resposta para o companheiro da professora de dança por meio de um aplicativo de mensagens instantâneas.

Figura 1 – Vídeo presente na notícia



Fonte: G1 Paraíba (2021).

No que diz respeito ao discurso presente na imagem 1, chamamos a atenção para a tentativa de reforçar uma apresentação positiva grupal ao utilizar o termo *condomínio familiar*, no intuito de classificá-lo como um ambiente seguro e de respeito mútuo. Todavia, é importante destacar que tal discurso também faz parte de uma ideologia conservadora que possui bases em uma estrutura patriarcal e hegemônica, que estabelece papéis de gênero fixos e imutáveis para homens e mulheres na sociedade, inferiorizando estas últimas (DIAS,2017). Falar de ideologia é tratar de uma análise com base nas práticas sociais as quais compõem o conceito de discurso numa linha que se ancora nas categorias elencadas por Fairclough.

Além disso, é possível notar que no trecho: “...não sei quem é você, não lhe conheço, não sei de onde você veio, nem de onde você é”, há a intenção de excluir a professora desse grupo, colocando-a como uma estranha, o que justificaria o comportamento distinto dos demais. Nesse aspecto, os grupos dominantes costumam apresentar uma representação positiva de si e uma representação negativa dos outros. Como afirma Van Dijk (2012), essa polarização grupal é utilizada para relativizar situações de preconceito e desigualdade, uma vez que age legitimando determinadas ideologias e conseqüentemente reforçando estereótipos.

Logo, ao estabelecer uma relação de oposição, demonstram-se os conflitos existentes na categorização desses grupos. A exemplo, no discurso apresentado pela vizinha no trecho: “aqui não é casa de show, entendeu? Aqui se trata de um lugar familiar, onde tem senhoras, crianças e adolescentes”, exclui-se a professora do contexto familiar, além de negar sua existência enquanto mulher, visto que sua dança contrapõe os modelos hegemônicos (as práticas sociais que compõem o discurso) acerca dos comportamentos atribuídos a esse grupo. Ademais, ao referir-se que ali não é uma casa de show, busca-se limitar o uso dos espaços comuns do condomínio e a liberdade da professora.

No mesmo áudio apresentado em formato de vídeo na notícia, a vizinha afirma ter uma parente que é policial federal e trabalha no Conselho Tutelar. Com essa alegação, ao recorrer a determinadas elites simbólicas e informar sua proximidade com servidores, há a tentativa de impor uma superioridade e de intimidar a professora, conforme podemos observar no trecho transcrito abaixo:

[...] estou pedindo ao síndico que tome uma posição diante disso, porque não vai ficar assim não, tá certo? Porque eu não tenho marido para ter ciúmes, mas eu tenho três netas menores que são do sexo feminino. Isso são atos obscenos e explícitos, eu digo onde passar, você não sabe com quem você tá falando, entendeu? E isso não vai ficar desse jeito, tá certo? (G1 Paraíba, 2021)

É possível perceber que, nesse trecho do texto, o qual materializa discurso, há um tom de intimidação que se fortalece especialmente nas falas: “...não vai ficar assim não, tá certo?” e “você não sabe com quem você tá falando, entendeu?”. Além disso, destacam-se os significados atribuídos por ela ao tipo de dança com que a professora trabalha, ao citar “... não tenho marido para ter ciúmes, mas eu tenho netas menores que são do sexo feminino”, ressalta-se aqui o incômodo com as coreografias e o tipo de dança que a professora trabalha. Embora o estilo de dança não seja apresentado na notícia, fica claro no discurso da vizinha, especialmente no uso dos itens lexicais *obscenos* e *explícitos* (os quais integram a análise textual do discurso),

que se trata de danças marginalizadas na sociedade. A respeito disso, Claro (2017, p. 40) aponta que

talvez o que incomode seja essa honestidade explícita em admitir a sexualidade, vontades, desejos próprios do ser humano que em outras danças é mascarado e amenizado com o adjetivo de sensual, sendo aceito pela sociedade, talvez seja reflexo de uma hipocrisia que circula na sociedade, em recalcar desejos mais profundos, criticando aqueles que admitem ou se apoderam de um modo de ser/estar no mundo que não é de acordo com a visão de certo ou errado daquelas pessoas.

Nesse sentido, a dança incomoda, uma vez que é classificada como obscena e explícita, de modo que podemos notar uma carga semântica pejorativa muito forte nos adjetivos em questão, pois ela vai de encontro às das expectativas hegemônicas sobre os papéis da mulher na sociedade. Tal desconforto é justificado e reforçado por práticas sociais – ideologias machistas, nas quais as mulheres também são socializadas, incorporando tais ideologias às suas práticas e produzindo modelos mentais que negam e deslegitimam as diferentes formas de ser mulher, bem como as formas de expressão desses corpos em danças que evidenciam a sensualidade, a postura ativa e exibição dos corpos.

Essas ideologias, de acordo com Van Dijk (2008), operam em nível global das estruturas sociais, como um sistema de crenças que comanda as situações de desigualdade, fazendo com que determinados sujeitos tenham sua liberdade controlada e limitada. Nesse contexto, danças marginalizadas, como o funk, que tem sua origem nas periferias urbanas, marcadas pela presença de uma maioria negra, são perseguidas por discursos conservadores e racistas, produzem modelos mentais e corroboram o preconceito e a exclusão daqueles que estão inseridos nessa prática social, uma vez que, de acordo com Lopes (2010, p. 57)

Ao longo de três décadas, o funk carioca consumido na favela vai sendo construído como sinônimo de crime. Tal construção deixa evidente que o preconceito contra o funk insere-se num processo mais amplo de estigmatização das favelas e de seus sujeitos.

Desse modo, o corpo da mulher inserido no contexto de tais danças passa a ser vigiado, de modo a garantir uma certa *ordem* discursiva. Como afirma Claro (2017), essas danças são generalizadas e estereotipadas pelas elites que a julgam pelos movimentos sensuais que elas contêm como se fossem *só rebolar*, o que reforça um olhar simplista, associando tais movimentos a comportamentos e atitudes que afrontam o discurso da moral e dos bons costumes.

No discurso da professora reportado de forma direta na notícia é possível perceber os impactos negativos de tais representações, como podemos ver a seguir: “Só faltou me chamar de prostituta, só não usou essa palavra mesmo. Disse que eu fosse procurar meu lugar de profissão, que eu fosse trabalhar em casa de show” (G1 Paraíba, 2021). Nesse contexto, nota-se que a professora compreende o discurso sobre a sua dança como um deslocamento da sua profissão para uma representação de um grupo subalternizado que é excluído e marginalizado na sociedade. Logo, para Silvino e Peixoto (2017, p. 5),

Para se viver em sociedade, tem-se valores morais e comportamentais, no qual fazem parte das relações sociais. Porém esses mesmos valores e maneiras de vivências, são construídos do pondo de vista da classe dominante, se materializam em forma de preconceito e discriminação, para quem não se reconhece ou segue a ordem patriarcal- racista-capitalista e heteronormativa.

Nesse sentido, o discurso em *defesa* da família é reportado pela vizinha como forma de colocar-se em uma posição de respeito e poder legitimado pelas elites simbólicas. Tal discurso, como destaca Dias (2017), foi bastante utilizado por parlamentares políticos evangélicos, no contexto da apresentação do novo Estatuto da família, no intuito de demonstrar o caráter conservador e contrário a modelos familiares não aceitos socialmente, a exemplo das famílias homoafetivas.

Dessa forma, a recorrência do item lexical *família* no discurso da vizinha retoma a ideia que ela ocupa um lugar de prestígio e busca defender uma moral a qual está ameaçada pela dança da professora. Como evidenciamos no trecho seguinte:

Nós do Jardim Do Mar, SOMOS uma FAMÍLIA e devemos respeitar uma aos outros até em nossos atos. ATÉ pq nossos temos DEVERES E tbm sabemos que temos nossos DIREITOS COMO FAMILIA TBM. TEMOS NOSSA DIGNIDADE PESSO AO SÍNDICO EM NOME DAS FAMILIAS DO JARDIM DO MAR QUE TOME UMA PROVIDENCIA EM RELAÇÃO A ESSAS POSTAGENS DESSA MOÇA ATE MESMO NO SEU INSTAGRAM EXPONDO O NOSSO CONDOMINIO, (G1 Paraíba, 2021).

A notável recorrência da palavra *família*, associada a uma cobrança por direitos, busca excluir e limitar a liberdade do outro, colocando-o como diferente, o exogrupo (o grupo de fora, o grupo excluído) (FALCONE, 2005), não sendo, portanto, digno de ter seus direitos garantidos. Ademais, a utilização de letras em caixa alta em mensagens compartilhadas no contexto da internet tem valor semântico de uma comunicação em voz alta, ou seja, houve a intenção de dar ênfase de modo intimidador.

Portanto, percebe-se que, em relação ao caso reportado na notícia e os discursos analisados em questão, houve uma tentativa de excluir e limitar o acesso e a liberdade de um ator social que, por estar inserido em um contexto de danças marginalizadas, foi tratado de modo impolido, descortês e, acima de tudo, desigual. Isso nos permite refletir sobre como determinados discursos sobre a dança e os corpos que dançam impactam na vida desses sujeitos, bem como, refletir sobre os modos de opressão que incorporam o discurso em *defesa* da família e contribuem para a manutenção da desigualdade.

Considerações finais

Com base na análise realizada, pôde-se demonstrar a relação existente entre dança e discurso, evidenciando as relações de poder existentes nesse contexto. Ao eleger o corpus deste artigo, pretendeu-se destacar a potencialidade da notícia como instrumento de denúncia de diferentes formas de opressão, ao passo que, ao possibilitar o acesso discursivo a grupos historicamente silenciados e oprimidos, têm-se novas formas de resistência à dominação e ao abuso de poder que se expressam na e pela linguagem.

Nesse sentido, a dança assim como toda linguagem recebe influência dos discursos hegemônicos, que criam modelos mentais estereotipados sobre os diferentes estilos existentes, classificando os atores sociais que neles se inserem com base em estereotípias sociais, de modo a deslegitimar algumas expressões. As consequências desses discursos são a exclusão e a limitação da liberdade desses sujeitos.

Dessa maneira, ideologia racistas, sexistas e de classe presentes na sociedade atravessam a prática da dança e principalmente a forma como os grupos sociais irão atribuir maior ou menor valor a essas, uma vez que as danças, que aqui chamamos de marginalizadas, por estarem à margem das expectativas hegemônicas, são desvalorizadas e sofrem perseguições de outros grupos que a compreendem como ameaça a uma determinada *ordem*.

A notícia analisada nesse artigo, trouxe à tona os discursos que contribuem para a manutenção da desigualdade e preconceito. Nesse contexto, o discurso em *defesa* da família surge como um argumento que exclui e categoriza os que se afastam das normas sobre o ser homem, e, especificamente aqui, sobre o ser mulher. Por conseguinte, a dança possível nessa concepção ideológica sexista pretende enaltecer características atribuídas ao papel que se espera da mulher na sociedade: a passividade, a delicadeza e o comedimento.

Sendo assim, ao deparar-se com uma linguagem que contrapõe tais discursos, e que colocam em cena a sensualidade e o corpo da mulher, há a tentativa de representá-la como desagradável e que, portanto, deve ser combatida. Desse modo, controla-se e vigia-se esse corpo

a fim de limitar a sua possibilidade de expressar-se, ou seja, de reduzir a sua liberdade. A análise nos revela a emergência de enxergar a dança em seu contexto político, de modo a desvelar os discursos que influenciam na manutenção e/ou transformação de desigualdades, propondo uma visão crítica diante das práticas discursivas sobre a dança e os corpos que dançam e principalmente sobre o impacto do controle e dominação dos corpos femininos.

Referências

CAMARGO, H. Ballet clássico: caminhos históricos e a docilidade de corpos para construção imagética de seu ideal de perfeição. In: II Seminário Internacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual, 2018, Goiânia. **Anais do Seminário Internacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual**. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2018. p. 809 - 822.

CARVALHO, I. F. D. S. Pode funk? O corpo cênico em ação: Um ensaio sobre a dança na escola. Dissertação (Mestrado). Programa Prof. Artes da UNESP, São Paulo, 2020.

CLARO, S. G. **Autoetnografia de uma funkeira: considerações acerca da carreira profissional na dança funk Proibidão e sua estética**. Trabalho de Conclusão de Curso. Escola Superior de Educação Física, Fisioterapia e Dança. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

DIAS, T. B. A defesa da família tradicional e a perpetuação dos papéis de gênero naturalizados. **Mandrágora**, v.23. n. 1, p. 49-70, 2017.

FALCONE, K. A. **O acesso dos excluídos ao espaço discursivo do Jornal**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Letras da UFPE, Recife, 2005.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

GONÇALVES, J. C. ARAÚJO R. K. Performances funk e escola: com a palavra, estudantes do Ensino Médio. **Aurora: Revista de arte, mídia e política**, São Paulo, v.10, n.29, p. 71-88, 2017.

LOPES, A. C. **“Funk-se quem quiser” no batidão negro da cidade carioca**. Tese (Doutorado). Curso de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp, Campinas, 2010.

MALUF, A. C. R. F. D. **Novas Modalidades de Família Na Pós-Modernidade**. São Paulo: Ed. Atlas, 2010.

MARQUES, I. A. **Dançando na Escola**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010a.

MEDINA, J.; RUIZ, M.; DE ALMEIDA, D. B. L.; YAMAGUCHI, A.; MARCHI J., W. As Representações da Dança: uma Análise Sociológica. **Revista Movimento**, vol. 14, núm. 2, maio-agosto, 2008, pp. 99-113

PEDROSA, C. E. F. Análise crítica do discurso: uma proposta para a análise crítica da linguagem. In: CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOGIA, **Anais** 9. Tomo 2: Filologia, linguística e ensino. Rio de Janeiro: CiFEFil, 2005, p. 43-70.

BAPTISTA, L. M. T. R.; NUNES, T. A.; SANTOS, G. J. L. O (des)acesso discursivo na construção da representação do jovem pela mídia. In: FÓRUM DE LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS, 4., 2014, Fortaleza. **Anais**. Fortaleza: UFC/GEPLA, 2014, p. 299-317.

SILVINO, D. PEIXOTO, T. A importância da discussão de gênero nas escolas: uma abordagem necessária.: In: VIII JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, **Anais**. Maranhão 2017.

PEDROSA, Cleide Emília Faye Pedrosa. Análise crítica do discurso: uma proposta para a análise crítica da linguagem. In: CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOGIA, 9. **Anais**. Tomo 2: Filologia, linguística e ensino. Rio de Janeiro: CiFEFil, 2005, p. 43-70.

PROFESSORA de dança registra BO após vizinha chamar coreografias gravadas em condomínio de 'obscenas e explícitas'. **G1 PB**.2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/06/15/professora-de-danca-registra-bo-apos-vizinha-chamar-coreografias-gravadas-em-condominio-de-obscenas-e-explicitas.ghtml>. Acesso em: 20 out. 2021.

VAN DIJK, T. A. Discurso, Cognición y Sociedad. **Signos Teoría y práctica de lo Educación**, n 22 Octubre Diciembre, 1997, p. 66 74.

VAN DIJK, T. A. **Ideología Una Aproximación Multidisciplinaria**. Gedisa Editorial: Barcelona, 2000.

VAN DIJK, T. A. Algunos principios de una teoría del contexto. **ALED: Revista latinoamericana de estudios del discurso**, Caracas, n. 1, v. 1, 2001, p. 69-81.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e Poder**. São Paulo: Contexto, 2008.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e Contexto**. São Paulo, 2012.

Sobre as autoras

Morgana Guedes Bezerra (Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-2180-699X>)

Graduada em Educação Física pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Mestranda no Programa de Pós-graduação em Linguagem e Ensino na Universidade Federal de Campina Grande (PGL/UEPG). Pesquisadora no grupo de pesquisa Corpo, Educação e Linguagens (CEL) - UEPB/CNPq.

Lílian Melo Guimarães (Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-3743-2256>)

Mestre e Doutora em Letras (Linguística) pela Universidade Federal de Pernambuco e licenciada em Letras (Língua Portuguesa e Espanhola) pela mesma instituição. Atualmente é professora Adjunta da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica

de Serra Talhada (UFRPE- UAST), atuando no curso de Letras. É pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Linguagem e Educação (GEPLÉ-UFRPE) e do Grupo de Estudos em Linguagem e Interação (GELI-UFPE). Foi professora convidada pelo Programa de Pós-graduação em linguagem e ensino.

Recebido em fevereiro de 2022.

Aprovado em maio de 2022.